



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os Conselheiros Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro e Robson Guedes Campos, bem como o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria e a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** distribuição da verba anual para remuneração dos membros dos órgãos da Administração e dos Conselheiros Fiscais; **4.2.** reporte do Diretor-Presidente; **4.3.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.4.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.5.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.6.** nova metodologia para definição de metas e indicadores relativos ao pagamento da participação nos lucros do exercício de 2022; **4.7.** Informações Contábeis Intermediárias da COPASA MG - Demonstrações Financeiras relativas ao 1º trimestre de 2023; **4.8.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2023; **4.9.** Índice de Aderência ao Prazo - IAP; **4.10.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2023; **4.11.** acompanhamento do Fator X; **4.12.** revisão dos Manuais de Organização, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 026/23; **4.13.** Relatório Anual de Atividades da Comissão de Ética - 2022; **4.14.** Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa - PCA nº 027/23; **4.15.** instauração de processo administrativo licitatório referente à prestação de serviços de suporte técnico especializado para investigações corporativas - PCA nº 028/23; **4.16.** instauração de processo administrativo licitatório para prestação de serviços de solução global para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, *WhatsApp* e *WebChat*, ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica; **4.17.** contratação, por dispensa de licitação, referente à compra de energia no ambiente regulado, junto à Cemig Distribuição S/A, para as unidades da COPASA MG atendidas em média tensão - PCA nº 029/23; **4.18.** contratações, por inexigibilidade de licitação, conforme: **4.18.1.** uso do sistema de distribuição de energia elétrica, junto à Cemig Distribuição S/A, para as unidades da COPASA MG atendidas em alta tensão - PCA nº 029/23; **4.18.2.** uso do sistema de distribuição de energia elétrica, junto à Cemig Distribuição S/A, para as unidades da COPASA MG atendidas em média tensão - PCA nº 029/23; **4.18.3.** fornecimento de energia elétrica, junto à Cemig Distribuição S/A, para as unidades da COPASA MG atendidas em baixa tensão - PCA nº 029/23; **4.19.** suplementação orçamentária visando à rerratificação do contrato nº 22.1382, firmado com a CEMIG Geração Três Marias, para suportar as despesas de ICMS da operação, referente à aquisição de energia no Mercado Livre - PCA nº 030/23; **4.20.** formalização de instrumentos contratuais para permitir o pagamento de valores relativos ao reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de empreitada - PCA nº 031/23; **4.21.** formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 20.2372, referente à prestação de serviços de transmissão de dados, por meio de solução de rede de telecomunicação de dados terrestre (acessos cabeados

ou via rádio digital) e/ou via satélite - PCA nº 032/23; **4.22.** reporte sobre a homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1120220225, referente à execução dos serviços de instalações elétricas, mecânicas e civis para atualização das instalações da elevatória de água bruta - EAB-01 e da estação de água tratada - EAT-1, localizadas nos municípios de Juatuba e Betim. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** autorizar, conforme disposto nos artigos 31 e 46 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição da verba anual para remuneração dos membros dos órgãos da Administração e do Conselho Fiscal, a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária de 28/04/2023, cujo valor global foi de R\$9.460.711,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e onze reais), para o período de abril de 2023 a março de 2024. O Conselheiro Robson Guedes Campos não participou da discussão deste item, em conformidade com o inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.2.** o Diretor-Presidente reportou ao Conselho de Administração os atuais assuntos relevantes da Companhia. O Conselheiro Robson Guedes Campos perguntou ao Diretor-Presidente de quem foi a decisão de desfiliação da COPASA MG da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento, bem como da filiação à Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto. Guilherme Augusto Duarte de Faria informou que a decisão da referida desfiliação e filiação foi da Diretoria Executiva da Companhia; **5.3.** o membro do COAUDI, Marcelo Souza Monteiro, apresentou informações sobre os assuntos tratados na reunião de 26/04/2023 do COAUDI e destacou os pontos relevantes discutidos; **5.4.** o membro do CINV, Hamilton Amadeo, apresentou as informações sobre os assuntos tratados na reunião de 25/04/2023 do CINV; **5.5.** o membro do CGP, Helio Marcos Coutinho Beltrão, apresentou as informações sobre os assuntos apreciados pelo CGP nas reuniões de 04/04/2023 e 10/04/2023; **5.6.** foi apresentada a nova metodologia para definição de metas e indicadores relativos ao pagamento da participação nos lucros do exercício de 2022; **5.7.** foram apresentados os resultados relativos ao 1º trimestre de 2023, sendo destacado o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, o Conselho de Administração, considerando o relatório da KPMG Auditores Independentes, bem como a manifestação favorável do COAUDI e do Conselho Fiscal, autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Informações Contábeis Intermediárias, individuais e consolidadas da COPASA MG, referentes ao 1º trimestre de 2023; **5.8.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial de 2023, sendo demonstrados os resultados de março, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos - PI; **5.9.** foram apresentadas informações sobre o Índice de Aderência ao Prazo - IAP referente à realização dos projetos das obras previstas no PI; **5.10.** foram apresentados os resultados de março do Orçamento Regulatório 2023; **5.11.** foi apresentado o acompanhamento do Fator X; **5.12.** considerando a reestruturação organizacional da Companhia, autorizada pelo Conselho de Administração em reunião de 24/02/2023, foi apresentada e aprovada proposta de revisão dos Manuais de Organização, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão dos Manuais de Organização; **5.13.** foi apresentado o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Ética relativo ao exercício de 2022; **5.14.** considerando a criação do Comitê de Governança Corporativa - CGC, autorizada pelo Conselho de Administração em reunião de 24/02/2023, foi apresentada e aprovada a proposta do Regimento Interno do referido Comitê, conforme artigo 30 do Estatuto Social da Companhia; **5.15.** foi apresentada a proposta de instauração de processo licitatório referente aos serviços de suporte técnico especializado para investigações corporativas, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho

de Administração autorizou a instauração de processo administrativo licitatório para registro de preços de serviços de suporte técnico especializado para investigações corporativas, incluindo a apuração de denúncias ou de atos ou fatos que possam ser contrários a leis, políticas, normas, contratos ou regulamentos da Companhia, no montante de até R\$449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), com prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, e os contratos decorrentes com vigência de até 20 (vinte) meses; **5.16.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o cancelamento do Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 053/22 de 25/05/2022 e a instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços de solução global para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, *Whatsapp* e *WebChat*, ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando instalações físicas, mobiliário, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos, aplicativos (*hardware* e *software*), no montante de até R\$30.507.600,00 (trinta milhões, quinhentos e sete mil e seiscentos reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.17.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a contratação, por dispensa de licitação, da Cemig Distribuição S/A, referente à aquisição de energia elétrica no ambiente regulado para as unidades consumidoras da COPASA MG atendidas em média tensão, que ainda não migraram para o Mercado Livre, e estão localizadas nos municípios sob concessão da referida distribuidora. O valor projetado para o primeiro ano é de R\$115.818.198,64 (cento e quinze milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), renovando o processo de dispensa de licitação existente por mais 12 (doze) meses. Autorizou, ainda, a revalidação dessa contratação, de forma sucessiva, anualmente, por meio da aprovação do orçamento operacional de energia elétrica da Companhia, até o limite de 60 (sessenta) meses, devido à especificidade da contratação. O Conselheiro Jaime Leôncio Singer não participou das discussões deste item, em conformidade com o inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.18.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o que segue: **5.18.1.** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Cemig Distribuição S/A, referente ao uso do sistema de distribuição de energia elétrica para as unidades consumidoras da COPASA MG atendidas em alta tensão, localizadas nos municípios sob concessão da referida distribuidora. O valor projetado para o primeiro ano é de R\$67.689.862,53 (sessenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), renovando o processo de inexigibilidade de licitação existente por mais 12 (doze) meses; **5.18.2.** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Cemig Distribuição S/A, referente ao uso do sistema de distribuição de energia elétrica para as unidades consumidoras da COPASA MG atendidas em média tensão, localizadas nos municípios sob concessão da referida distribuidora. O valor projetado para o primeiro ano é de R\$154.974.158,94 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), renovando o processo de inexigibilidade existente por mais 12 (doze) meses; **5.18.3.** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Cemig Distribuição S/A, referente ao fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras da COPASA MG atendidas em baixa tensão, localizadas nos municípios sob concessão da referida distribuidora. O valor projetado

para o primeiro ano é de R\$152.705.031,35 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, trinta e um reais e trinta e cinco centavos), renovando o processo de inexigibilidade existente por mais 12 (doze) meses. Foi autorizado, ainda, a revalidação dessas contratações, de forma sucessiva, anualmente, por meio da aprovação do orçamento operacional de energia elétrica da Companhia, até o limite de 60 (sessenta) meses, devido à especificidade da contratação. O Conselheiro Jaime Leôncio Singer não participou das discussões destes itens, em conformidade com o inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração;

5.19. após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a suplementação orçamentária no valor de R\$26.857.972,15 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), em complementação ao valor de R\$391.314.208,00 (trezentos e noventa e um milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e oito reais), aprovado em 28/01/2021, totalizando o montante de R\$418.172.180,15 (quatrocentos e dezoito milhões, cento e setenta e dois mil, cento e oitenta reais e quinze centavos), com o objetivo exclusivo de cobrir os dispêndios de ICMS incidentes sobre a energia contratada, relativos à aquisição de energia no Mercado Livre das unidades de alta tensão, promovendo por conseguinte, a rerratificação do contrato nº 22.1382, celebrado entre a COPASA MG e a CEMIG Geração Três Marias para tal finalidade. O Conselheiro Jaime Leôncio Singer não participou das discussões deste item, em conformidade com o inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração;

5.20. após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia e observando as regras dos artigos 340, 341 e 342 do Regulamento de Contratações da COPASA MG nº 2018-001/7, a formalização de instrumentos contratuais, visando permitir o pagamento de valores de reequilíbrio econômico-financeiro aos contratos de empreitada nº 21.1210, 21.2891 e 21.2892, devidamente reconhecidos pela Companhia. Esta aprovação está condicionada à aquiescência das empresas contratadas, referente aos valores acordados para o reequilíbrio econômico-financeiro contratual;

5.21. após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 20.2372, referente à prestação de serviços de transmissão de dados, por meio de solução de rede de telecomunicação de dados terrestre (acessos cabeados ou via rádio digital) e/ou via satélite, que permitirá à COPASA MG um atendimento integrado a todas as suas unidades de negócios no Estado de Minas Gerais, incluindo a instalação, configuração, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte, no valor de R\$26.134.596,00 (vinte e seis milhões, cento e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais), prorrogando o prazo por mais 30 (trinta) meses, passando seu vencimento para 05/01/2026;

5.22. em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, foram disponibilizadas informações relativas à homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1120220225, referente à execução dos serviços de instalações elétricas, mecânicas e civis para atualização das instalações da EAB-01 e da EAT-1, localizadas nos municípios de Juatuba e Betim.

6. Assuntos Gerais:

6.1. em atendimento ao artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, após a análise do currículo e verificação dos demais requisitos pertinentes, e de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, o Conselho de Administração nomeou Guilherme Augusto Duarte de Faria, brasileiro, casado, administrador público, CPF 080.172.116-43, carteira de identidade MG-7.644.881 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Olga Dias de Castro,

nº 288, apartamento 304, bairro Santa Rosa, CEP 31255-700, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração, visando completar o prazo de gestão até que seja convocada nova Assembleia Geral. O prazo de gestão do Conselheiro, ora nomeado, terminará na Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício de 2024 e a posse fica condicionada a: (i) assinatura do Termo de Posse; e (ii) assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável.

7. Participantes: Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Relacionamento e Mercado; Elisângela Martins de Oliveira, Gerente da Unidade de Serviços de Informações e Estudos Econômicos; Fabrícia Matos Alves Penna, Gerente da Unidade de Serviços de Assuntos Regulatórios; Glenda Lúcia Pessoa Arthuzo, Superintendência de Pessoas; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria; Márcia Fragoso Soares, Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Pablo Duarte Lima, Gerente da Unidade de Serviço de Administração de Pessoal; Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações com Investidores; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; e Suami Cruz Leão, Presidente da Comissão de Ética.

8. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 27 de abril de 2023. Confere com a original.

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária